Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Regras de validação SAGRES 2014.

Apresentam-se as regras de validação do sistema SAGRES-Contábil que servirão para análise e conferência dos dados dos entes municipais a partir do exercício de 2014. Seguem listadas as possíveis inconsistências quando da geração[1] e importação[2] dos dados da Prestação de Contas Eletrônica-PCE, sendo classificadas em:

- **Tipo 1**- Inconsistência de formatação do elemento (Ver Manual Técnico SAGRES);
- **Tipo 2**- Informativa, não impede gerar e importar a PCE, mas pode motivar um pedido de justificativa posterior. O Teste do Tipo 2 dar-se-á tanto no momento da geração quanto na importação da PCE;
- **Tipo 3**-Impeditiva, pois impede o recebimento da PCE pelo Tribunal de Contas. A verificação do Tipo 3 ocorrerá após o envio da PCE para o Tribunal e, caso constatada a PCE é rejeitada, deixando o ente na condição de inadimplente até a sua regularização.

Legenda de cores:

Azul	Itens incluídos
Vermelho	Itens excluídos
Verde	Itens alterados

[1] Geração: é o ato de gerar o arquivo de Prestação de Contas Eletrônica-PCE pelo validador SAGRES-Contábil instalado no ente municipal.
[2] Importação: é o ato de importar os dados da PCE pelo Tribunal de Contas, que ocorrerá logo após o envio dos dados pelo gestor.

1. Conta corrente

1.5. Receita a arrecadar

Descrição	Tipo
1.5.1. Para os lançamentos de abertura de exercício, o somatório, por fonte de recursos, dos lançamentos de previsão de receita orçamentária deve coincidir com o somatório dos lançamentos de dotação orçamentária.	3
1.5.2. No caso de prefeituras é obrigatório ter informações preenchidas no mês.	3

1.7. Dotação orçamentária

Descrição	Tipo
1.7.1. A conta CRÉDITO INICIAL (5.2.2.1.1.01.00) somente pode ser informada no primeiro mês de prestação de contas da unidade.	3
1.7.2. O valor deve ser maior ou igual a zero.	3
1.7.3. Nas câmaras municipais só deve existir a Função 01 – Legislativa, 28 – Encargos Especiais e 09 - Previdência Social.	3

1.8. Alteração da dotação orçamentária

Descrição	Tipo
1.8.1. A contrapartida dos lançamentos efetuados nas contas contábeis pertencentes à conta corrente "alteração da dotação orçamentária" (apenas para o grupo 5.2.2.1.2.00.00) é a conta CREDITO DISPONÍVEL (6.2.2.1.1.00.00).	3

1.9. Emissão de empenho

Descrição				Tipo
1.9.1. Para efeito de validação no momento da importação de dados, dentre os lançamentos relativos à emissão do empenho, será verificado obrigatoriamente o primeiro item e, ou um ou outro dos demais itens.				3
1.9.1.1. EMPENHO DA DESPESA				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	3
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3
6.2.2.1.2.02.00	CREDITO PRE-EMPENHADO	6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3

1.10. Anulação de empenho

Descrição	Tipo
1.10.1. Verificar a existência do empenho utilizando número e unidade orçamentária na conta corrente emissão de empenho (conta contábil 6.2.2.1.3.01.00).	3
1.10.2. A data da anulação deverá estar dentro do mês ativo e não pode ser anterior a do empenho.	3
1.10.3. O valor da anulação não poderá ser superior ao valor empenhado deduzido do saldo das liquidações.	3
1.10.4. Para efeito de validação no momento da importação de dados, dentre os lançamentos relativos à anulação do empenho, será verificado obrigatoriamente o primeiro item e, ou um ou outro dos demais itens:	3

1.10.4.1. ANULAÇÃO DE EMPENHO				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.2.2.9.2.01.05	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULACAO DE EMPENHOS	3
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	3
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.2.2.1.2.02.00	CREDITO PRE-EMPENHADO	3

1.11. Liquidação de empenho

Descrição	Tipo
1.11.1. Verificar a existência do empenho utilizando número e unidade orçamentária na conta corrente “emissão de empenho” (5.2.2.9.2.01.01 - Emissão de Empenhos).	3
1.11.2. O valor deve ser maior que zero e o valor da liquidação somada com as liquidações já existentes deste empenho, descontados os estornos de liquidação, não pode ultrapassar o valor do empenho.	3
1.11.3. No caso de tipo de documento fiscal ser igual a “1 - Nota Fiscal”, o número do documento fiscal e a série são obrigatórios.	3
1.11.4. O valor do estorno de liquidação não poderá ser superior ao valor empenhado deduzido do saldo das liquidações.	3
1.11.5. Para efeito de validação no momento do processamento de dados, dentre os lançamentos relativos à liquidação da despesa, será verificado, ou um ou outro dos seguintes registros contábeis:	3

1.11.5.1. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3

1.11.5.2. ESTORNO DE LIQUIDAÇÃO				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	3

1.12. Pagamento empenho

Descrição				Tipo
1.12.1. Verificar a existência do empenho utilizando número e unidade orçamentária na conta corrente liquidação de empenho (6.2.2.1.3.03.00 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar).				3
1.12.2. A data do pagamento não poderá ser anterior a do empenho.				2
1.12.3. O valor do pagamento não poderá ser superior ao saldo liquidado (total de liquidações deduzida dos seus estornos) deduzido o saldo dos pagamentos (pagamentos já realizados menos estornos de pagamento).				3
1.12.4. Para efeito de validação no momento do processamento de dados, dentre os lançamentos relativos ao pagamento do empenho, serão verificados, no mínimo, os seguintes registros contábeis:				3
1.12.4.1. PAGAMENTO DA DESPESA LIQUIDADA				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	3
1.12.4.2. ESTORNO DE PAGAMENTO DE DESPESA LIQUIDADA				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3

1.13. Inscrição de RP

Descrição				Tipo
1.13.1. Para efeito de validação no momento do processamento de dados, dentre os lançamentos relativos à inscrição de restos a pagar, processados e não processados, serão verificados, no mínimo, os seguintes registros contábeis, essa validação será feita apenas na competência 14:				3
1.13.1.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3
1.13.1.2. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3

1.14. Cancelamento de RP

Descrição	Tipo
1.14.1. Verificar a existência do RP utilizando ano, número e unidade orçamentária na conta corrente inscrição de RP (5.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS – INSCRITOS e 5.3.1.1.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS, 5.3.2.2.0.00.00 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES, 5.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES).	3
1.14.2. O valor do cancelamento não pode ser superior ao saldo do RP (Valor empenhado – (valor liquidado – estorno liquidação)).	3

1.15. Pagamento de RP

Descrição				Tipo
1.15.1. Verificar a existência do RP utilizando ano, número e unidade orçamentária na conta corrente inscrição de RP (6.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS A PAGAR ou 6.3.1.1.0.00.00 – RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR ou 6.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR).				3
1.15.2. O valor não pode ser superior ao saldo de restos a pagar processados e não processados liquidados.				3
1.15.3. Para efeito de validação no momento do processamento de dados, dentre os lançamentos relativos ao pagamento do RP, serão verificados, no mínimo, os seguintes registros contábeis:				3
1.15.3.1. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3
1.15.3.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	3
1.15.3.3. ESTORNO DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	3
1.15.3.4. ESTORNO DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	3

1.16. Liquidação RP

Descrição				Tipo
1.16.1. Verificar a existência do RP utilizando ano, número e unidade orçamentária na conta corrente inscrição de RP (6.3.1.1.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR e/ou 6.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO).				3
1.16.2. Para efeito de validação no momento do processamento de dados, dentre os lançamentos relativos à liquidação do RP, será verificado, ou um ou outro dos seguintes registros contábeis:				3
1.16.2.1. LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	3
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	3
1.16.2.2. ESTORNO DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				**Tipo**
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS	6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS	3

	LIQUIDADOS A PAGAR		EM LIQUIDAÇÃO	
Descrição				**Tipo**
1.16.3. Em atendimento à instrução dada pela STN (IPC 01 – Item 21), caso o RP possua valores retidos, a seguinte escrituração contábil também deverá ser realizada quando da liquidação dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados. Neste caso, poderão ser preenchidos os dados bancários da conta corrente "Pagamento de RP" da seguinte forma: - Se o momento da liquidação coincidir com o pagamento das retenções do RP, preencher com os dados da conta bancária utilizada para pagamento. - Se não, utilizar: banco: 999, agência: 999999, conta: 9999999999999, tipo conta: 9.				3
1.16.3.1. LIQUIDAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO (PARTE RETIDA)				
DÉBITO		**CRÉDITO**		
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	

2. Cadastros auxiliares

2.1. Orçamento

Descrição	**Tipo**
2.1.1. Só deverá existir um orçamento cadastrado e somente no mês de janeiro.	3
2.1.2. A data de aprovação do orçamento é obrigatória e não pode ser superior à data corrente e inferior ao ano anterior.	3
2.1.3. A data de aprovação da LDO é obrigatória e deve ser anterior à data da LOA.	3
2.1.4. O valor da Receita Prevista informada deve coincidir com o valor da conta PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (5.2.1.1.0.00.00).	2
2.1.5. O valor da Fixação da Despesa informada deve coincidir com o valor da conta DOTAÇÃO INICIAL (5.2.2.1.1.00.00).	2

2.2. Unidade orçamentária

Descrição	**Tipo**
2.2.1. Cadastrar todas as Unidades Orçamentárias no primeiro mês de prestação de contas.	3

2.7. Conciliação bancária

Descrição	**Tipo**
2.7.1. Quando o tipo de conciliação for 1 (saldo conforme extrato bancário), o valor deve ser zero. Nos demais tipos de conciliação o valor deve ser maior que zero.	3
2.7.2. Verificar se existe conciliação bancária para todas as contas cadastradas.	3

5. Lançamentos contábeis

5.8. Lançamento contábil

Descrição	Tipo
5.8.1. A data é obrigatória e deve estar no mês de competência.	3
5.8.2. Devem existir lançamentos informados no mês.	3
5.8.3. Devem existir, no mínimo, um crédito e um débito.	3

5.9. Itens do lançamento contábil

Descrição	Tipo
5.9.1. O campo valor deve ser maior que zero.	3
5.9.2. Não serão aceitos lançamentos nas contas não escrituráveis do PCASP.	3
5.9.3. Os saldos das contas contábeis deverão obedecer à coluna natureza do saldo do PCASP.	2
5.9.4. Os lançamentos de ajustes para encerramento do exercício e registro de Restos a Pagar deverão ocorrer nos movimentos previstos na competência M13 e os de encerramento (zeramento das contas) na competência M14.	3
5.9.5. O somatório de itens de débito deve ser igual ao somatório de itens de crédito no mesmo lançamento contábil para as contas das seguintes classes: - Patrimonial – 1 a 4; - Orçamentária – 5 e 6; e - Controle – 7 e 8.	3
5.9.6. Uma conta marcada com o atributo P nunca deve ser movimentada em contrapartida com a conta caixa e equivalentes de caixa.	2

7. Empenhos e restos a pagar

7.15. Empenho

Descrição	Tipo
7.15.1. O número do procedimento licitatório é obrigatório, exceto quando o tipo de licitação for 6 (dispensa por valor) ou 9 (sem licitação), que deverá ser preenchido com “0000000000”.	3
7.15.2. A dotação orçamentária informada no cadastro do empenho deverá constar e ser em valor igual ou inferior ao da dotação informada na conta 6.2.2.1.1.00.00 - Crédito Disponível.	3
7.15.3. Todo empenho dever ter a data superior ou igual a qualquer empenho de número inferior.	3
7.15.4. Para cada empenho da tabela de empenho deve haver um, e somente um, lançamento de EMPENHO DA DESPESA. OBS: Os empenhos relativos à anulação de empenhos não devem ser informados.	3
7.15.5. O CPF/CNPJ do credor/fornecedor é obrigatório, exceto para as despesas referentes a gastos com pessoal (3.1.xx.01,3.1.xx.03, 3.1.xx.04, 3.1.xx.10, 3.1.xx.11, 3.1.xx.16, 3.1.xx.13, 3.1.xx.92, 3.3.xx.46, 3.3.xx.48, 3.3.xx.18, 3.1.xx.05), para esses empenhos o credor/fornecedor poderá ser “00000000000000".	3

7.16. Recolhimento de retenção

Descrição	Tipo
7.16.1. A verificação das retenções será feita no momento da liquidação ou do pagamento da despesa.	3

7.18. Retenção de RP

Descrição	Tipo
7.18.1. Para retenções de Restos a Pagar do tipo 1 - Processado verificar se o RP consta no cadastro de Restos a pagar da unidade gestora.	3
7.18.2. Para retenções de Restos a Paga do tipo 2 -Restos a Pagar - Não Processados ou 3 - Restos a Pagar em Liquidação, verificar a existência do lançamento 1.16.2.1. LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.	3

8.0 Contas correntes Órgão Concessor e Órgão Recebedor

1. As seguintes contas devem ter valores coincidentes:

Devedora	Credora	Tipo
3.5.1.1.2.01.00	4.5.1.1.2.01.00	2
3.5.1.1.2.02.00	4.5.1.1.2.02.00	2
3.5.1.1.2.04.00	4.5.1.1.2.04.00	2

Conferência de saldos das contas contábeis

Tópicos das tabelas

CONTAS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA PARA CONFERÊNCIA DE SALDOS

CONTA DE NATUREZA DEVEDORA	TÍTULO	FUNÇÃO		CONTA DE NATUREZA CREDORA	TÍTULO	FUNÇÃO
50000.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Compreende as contas com função de registrar os atos e fatos ligados à execução orçamentária.	=	60000.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Compreende as contas com função de registrar os atos e fatos ligados à execução orçamentária.
51000.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual e projeto de lei orçamentária anual.	=	61000.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Compreende o somatório dos valores monetários relativos à execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual e projeto de lei orçamentária anual.
51100.00.00	PPA - APROVADO	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para a execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual.	=	61100.00.00	EXECUÇÃO DO PPA	Compreende o somatório dos valores monetários relativos à execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual.
51200.00.00	PLOA	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para a execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no projeto de lei orçamentária anual.	=	61200.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	Compreende o somatório dos valores monetários de receitas e despesas previstos no projeto de lei orçamentária durante as suas fases de tramitação.
52000.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	Compreende o somatório dos valores relativos à previsão da receita, fixação da despesa e suas alterações no orçamento geral da união durante o exercício financeiro.	=	62000.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Compreende o somatório dos valores relativos à realização da receita, execução da despesa e suas alterações no orçamento geral da união durante o exercício financeiro.

52100.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	Compreende o somatório dos valores relativos à previsão da receita pública aprovada pela lei orçamentária anual e suas alterações.	=	62100.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	Compreende o somatório dos valores relativos à realização da receita pública aprovada pela lei orçamentária anual e suas alterações.
52200.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	Compreende o somatório dos valores relativos à fixação da despesa pública aprovada pela lei orçamentária e suas alterações.	=	62200.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	Compreende o somatório da disponibilidade de crédito orçamentário e da execução da despesa em suas diversas etapas.
53170.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar não processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 531100000.	=	63170.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar não processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.
53270.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 532100000.	=	63270.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 632100000.

CONTAS DE NATUREZA DE CONTROLE PARA CONFERÊNCIA DE SALDOS

CONTA DE NATUREZA DEVEDORA	TÍTULO	FUNÇÃO		CONTA DE NATUREZA CREDORA	TÍTULO	FUNÇÃO
70000.00.00	CONTROLES DEVEDORES	Compreende as contas em que são registrados atos potenciais e controles específicos	=	80000.00.00	CONTROLES CREDORES	Compreende as contas em que são registradas a execução de atos potenciais e controles específicos
71000.00.00	ATOS POTENCIAIS	Compreende contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e às contas com função precípua de controle.	=	81000.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	Compreende contas relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e às contas com função precípua de controle.
71100.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Registra os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo da entidade governamental.	=	81100.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Registra a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o ativo da entidade governamental.
71110.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas recebidas nos pais e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	=	81110.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos nos pais e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
71120.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Compreende contas relacionadas ao registro, no convenente, dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.	=	81120.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Compreende contas relacionadas ao registro, no convenente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.

71130.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.	=	81130.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.
71190.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Compreende os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.	=	81190.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.
71200.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Registra os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental.	=	81200.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Registra a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental
71210.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas nos pais e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	=	81210.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas nos pais e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
71220.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, do valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.	=	81220.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios, termos de coopera; firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.
71230.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.	=	81230.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.
71290.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Compreende os atos potenciais passivos não contemplados em contas especificas.	=	81290.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas especificas.

72000.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compreende as contas de registro da programação financeira e de controle das disponibilidades	=	82000.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compreende as contas de registro da execução da programação financeira e de controle das disponibilidades
72100.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compreende as contas que registram as cotas, repasses e sub-repasses para atender a despesas orçamentárias, restos a pagar autorizados e demais dispêndios extra-orcamentários	=	82100.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compreende as contas que registram a execução das cotas, repasses e sub-repasses para atender a despesas orçamentárias, restos a pagar autorizados e demais dispêndios extra-orcamentários
72200.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	Compreende as contas que registram os controles sobre as disponibilidades por destinação de recursos	=	82200.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	Compreende as contas que registram a execução dos controles das disponibilidades por destinação de recursos
72300.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORCAMENTÁRIO	Compreende as contas que controlam o limite de empenho e movimentação de créditos orçamentários, conforme estabelecidos em ato próprio dos poderes e do Ministério Público.	=	82300.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORCAMENTÁRIO	Compreende as contas que controlam a execução do limite de empenho e movimentação de créditos orçamentários, conforme estabelecidos em ato próprio dos poderes e do Ministério Público.
72400.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	Compreende as contas que registram o valor da arrecadação líquida da receita orçamentária, por meio de documentos de arrecadação como DARF, GRU, DAR, entre outros.	=	82400.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	Compreende as contas que registram os valores discriminados da arrecadação da receita orçamentária, por meio de documentos de arrecadação como DARF, GRU, DAR, entre outros.
73000.00.00	DÍVIDA ATIVA	Registra o controle dos créditos a serem inscritos em dívida ativa, dos que se encontram em processamento. Compreende as contas que controlam os créditos passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa e o processo de inscrição e a tramitação dos créditos inscritos.	=	83000.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Compreende as contas que controlam a execução dos créditos passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa

73100.00.00	CONTROLE DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	Registra os valores passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa.	=	83100.00.00	EXECUÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	Compreende as contas que registram os valores a serem encaminhados e os já encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.
73200.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	Compreende as contas que controlam os créditos passíveis de serem inscritos em dívida ativa pelo órgão responsável pela inscrição em dívida ativa.	=	83200.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	Compreende as contas que registram os valores a serem inscritos em dívida ativa pelo órgão competente em inscrever em dívida ativa.
74000.00.00	RISCOS FISCAIS	Compreende as contas que controlam os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.	=	84000.00.00	EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.
74100.00.00	CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES	Compreende as contas que registram o controle dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, classificados como passivos contingentes, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias	=	84100.00.00	EXECUÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, classificados como passivos contingentes, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias
74200.00.00	CONTROLE DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS	Compreende as contas que registram os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.	=	84200.00.00	EXECUÇÃO DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.

78000.00.00	CUSTOS	Compreende as contas que controlam os custos de bens e serviços produzidos	=	88000.00.00	APURAÇÃO DE CUSTOS	Compreende as contas que controlam a execução dos custos dos bens e serviços produzidos
79000.00.00	OUTROS CONTROLES	Compreende os controles não especificados anteriormente nos grupos dessa classe	=	89000.00.00	OUTROS CONTROLES	Compreende as contas de controles da execução não especificados anteriormente nos grupos dessa classe

EQUAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE SALDOS DAS CONTAS DE NATUREZA PATRIMONIAL

CONTAS DE NATUREZA DEVEDORA (A)	TÍTULOS (B)		CONTAS DE NATUREZA CREDORA (C)	TÍTULOS (D)
10000.00.00 + 30000.00.00	ATIVO + VPD (variações patrimoniais diminutivas)	=	20000.00.00 + 40000.00.00	PASSIVO + VPA (variações patrimoniais aumentativas)

EQUAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE SALDOS DAS CONTAS DE PASSIVO ("F") E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTA DE NATUREZA PATRIMONIAL (A)	ESPECIFICAÇÃO (B)		CONTA DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL (C)	TÍTULO (D)
2XXXX.yy.ww (Atributo "F")	Todas as contas do passivo marcadas com o atributo de indicador de superávit financeiro: "F" (financeiro)	=	62213.02.00 +	Crédito empenhado em liquidação
			62213.03.00 +	Crédito empenhado liquidado
			63120.00.00 +	Restos a pagar não processados em liquidação
			63130.00.00 +	Restos a pagar não processados Liquidados a pagar
			63210.00.00 +	Restos a pagar processados a pagar
			2ZZZZ.kk.vv	Contas do passivo financeiro marcadas com atributo "F" que se refiram a depósitos de terceiros, a exemplo de cauções, que não referem-se à execução orçamentária.

EQUAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE SALDOS DAS CONTAS DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

CONTA DE NATUREZA PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA (A)		CONTA DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL (B)	TÍTULO (C)
Conta **1XXXX.yy.ww** (contas de ativo com Atributo "F") deduzida da contas: **2XXXX.yy.ww** (contas de passivo com Atributo "F") E as contas **62213.01.00** (crédito empenhado a liquidar) E **63110.00.00** (RP não processados a liquidar)	=	821110000	Disponibilidade por Destinação De Recursos

EQUAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTAS CONTÁBEIS (A)		CONTAS CONTÁBEIS (B)
522100000 Dotação Orçamentária + 522200000 Movimentação de Créditos Recebidos	=	622100000 Disponibilidades de Crédito + 622200000 Movimentação de Créditos Concedidos

Teresina, 10 de fevereiro de 2015.